



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2012

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Umuarama – CMEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.930, de 19 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 468 de 25 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Educação de Umuarama, a seguir relacionados:

I – Como Presidente e Vice-Presidente, eleitos em sessão extraordinária no dia 14 de dezembro de 2011;

Presidente: Sirlei Batista Franco Carvalho
Vice-Presidente: Roberto Dias Zocal

II – Dois conselheiros titulares e dois suplentes, de livre escolha do Executivo Municipal e indicados pela Diretoria de Educação de Umuarama;

Titular: Elisângela Pierin dos Santos
Suplente: Claudia Regina do Nascimento
Titular: Roberto Dias Zocal
Suplente: Rozângela Barbosa Cardoso

III – Dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes indicados pelos profissionais da Educação;

Titular: Oldey Altimo Cardoso
Suplente: Sueli Machado de Souza
Titular: Suzimari Christina Giacomassi Lima
Suplente: Lutci Conceição Bressiani dos Santos

IV - Dois conselheiros titulares e um conselheiro suplente indicados pelas instituições educacionais privadas de qualquer classificação, dos diferentes níveis de ensino atuantes no Município de Umuarama, entre particulares com ou sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais e as filantrópicas na forma da lei;

Titular: Maria do Carmo de Oliveira Nogueira
Suplente: Dorival Marcos Rodrigues
Titular: Rosângela Bressan Buosi

V - Um conselheiro titular e um conselheiro suplente indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama;

Titular: Cristiane Fabiano da Silva Merisse Joaquim
Suplente: Eliana Soares Cerci



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FI 02

DECRETO Nº 101/2012

VI - Dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes indicados pelas APMFs – Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Eliana Márcia Gomes
 Suplente: Denise Carmem Pereira da Silva
 Titular: Ângela Maria Rodrigues
 Suplente: Ambrósio Souza Moreira

VII - Um conselheiro titular representante da classe dos trabalhadores urbanos e um conselheiro suplente indicados pelo seu órgão de classe;

Titular: Edílson José Gabriel
 Suplente: Ana Doralice Straioto

VIII - Um conselheiro titular representante da classe dos trabalhadores rurais e um conselheiro suplente indicados pelo seu órgão de classe;

Titular: Valentin Spancerski
 Suplente: Maria Silvério Pinheiro

IX - Dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes indicados pelos pais de alunos;

Titular: Telma Cristina Barbosa Erhardt
 Suplente: Saete Mariano Sales da Silva
 Titular: Maria José Pereira da Silva Machado
 Suplente: Marlène Fagnani Carneiro

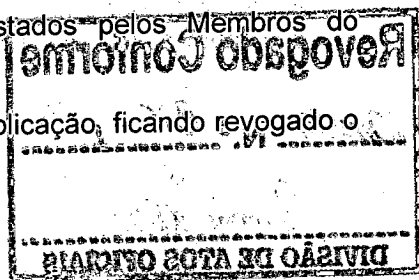
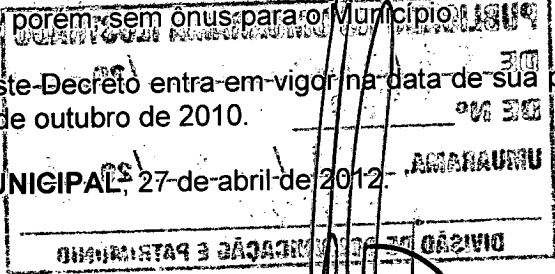
X - Um conselheiro titular e um conselheiro suplente indicados pelo Núcleo Regional de Educação.

Titular: Sirlei Batista Franco Carvalho
 Suplente: Creusa Rodrigues da Silva Villela

Art. 2º. Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos Membros do Conselho ora nomeados, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 217/2010 de 1º de outubro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2012.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretária de Administração

AMARALIM

ADMINISTRATIVO DO JARIDIM DE 1912

...

...

...

...

...

Revogado Conforme
Decreto N.º *316* / *13*
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *03* / *maio* / *2012*
DE Nº *9467*
UMUARAMA, *03* / *05* / *2012*
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]